

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1192695 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2021

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 667209

PORTARIA Nº 1123 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da Portaria 506/2014 -DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/954163, apresentado pela empresa ETVC - CENTRO EDUCACIONAL CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.007/0001-12 nome de fantasia ESCOLA TECNICA VALE DOS CARAJAS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ETVC - CENTRO EDUCACIONAL CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.007/0001-12, nome de fantasia ESCOLA TECNICA VALE DOS CARAJAS - ME, com estabelecimento na A Folha CSI 31 S/N QD 11 LOTE 07 Bairro - Nova Maraba, CEP: 68.508-330, Maraba/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Maraba, no município de Maraba / PA, junto ao Departamento de Trânsito , para ministrar os curso de:

I - MOOP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos

II - Condutor de Veículos de Emergência

III - Condutor de Veículos de Transporte Coletivo Passageiros

IV - Condutor de Veículos Escolar

V - Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII - Diretor Geral

IX - Diretor de Ensino

X - Examinador de Trânsito

XI - Instrutor de Trânsito

XII - Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) a contar do vencimento da última Portaria de Credenciamento desta Capacitadora, Portaria 598/2019 com vencimento em 20/02/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2402188 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Abril de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667220

PORTARIA Nº 3511/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/547774, apresentado pela empresa MARIA DE NAZARE VAZ DA COSTA AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.586.502/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIPOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa MARIA DE NAZARE VAZ DA COSTA AUTO ESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.586.502/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIPOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento a rua Governador José Malcher, 1105, Centro, Santa Isabel/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667206

PORTARIA Nº 1788/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/140974, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EDUCAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0001-53, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA EDUCAR EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0001-53, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA EIXO W 1 , nº 772, complemento II, BAIRRO: CELIO MIRANDA, CEP: 68.625-325, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1161944 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 667168

PORTARIA Nº 1319/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/537701, apresentado pela empresa COOTRANS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSITO - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.027/0001-07, nome de fantasia ATLAS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento, mudança de endereço e mudança de nome fantasia do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa COOTRANS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSITO - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.027/0001-07, nome de fantasia ATLAS (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. Almirante Barroso, 2880, Bairro: Souza, CEP: 66.613-710, Belem/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da ultima portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2253976 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667184

PORTARIA Nº 1362/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/809866, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B) com